



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Edital N° 77/2014

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Língua Portuguesa – Questão 01

A questão 01 trata de sinonímia, item 4.1 do Programa. É correta a alternativa D. A palavra "intermitente" (linha 07), conforme Houaiss, significa descontínuo, ou seja, algo que sofre interrupções no seu desenvolvimento: "No segundo, o do trabalho, estão as atividades que podem ser realizadas fora das empresas, de modo *descontínuo* ou duradouro".

Todas as demais alternativas estão falsas, pois não apontam o significado da palavra intermitente. A alternativa C, por exemplo, é falsa, porque "conveniente" significa "apropriado, oportuno". Mesmo no contexto, a palavra não caberia, pois resultaria em uma oposição estranha, que atribuiria a "duradouro" uma conotação negativa: "...de modo *conveniente* ou duradouro".

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Edital N° 77/2014

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Língua Portuguesa – Questão 04

A questão 04 aborda Leitura. É correta a alternativa A. No trecho "Atualmente é apenas a prova eliminatória para se prosseguir no recrutamento" (linha 23), o autor se refere ao fato de o diploma ser requisito mínimo de seleção para vagas de emprego. Isso se evidencia na frase anterior, quando o autor diz: "Passou o tempo também quando o diploma de uma boa universidade constituía garantia de emprego" (linhas 22-23), em que mostra que não basta o diploma para ter o emprego garantido; hoje, ter diploma é o mínimo que se exige para ser selecionado a uma vaga de emprego, é como se fosse o pré-requisito, sem ele, o candidato nem continua a ser avaliado nas exigências posteriores.

Todas as demais alternativas estão falsas. A alternativa C é falsa, por exemplo, por o trecho não se referir ao fato de a seleção ser baseada apenas em provas, como demonstra o contexto logo anterior, que trata de diploma e não de prova.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer**e o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Edital N° 77/2014

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Língua Portuguesa – Questão 06

A questão 06 aborda Gramática, especificamente Morfologia e exige que o candidato reconheça o sentido de sufixos formadores de substantivos abstratos. Em "recrutamento" (linha 23), temos o sufixo *-mento* que significa "ação". "Recrutamento" é um substantivo derivado do verbo *recrutar*, cujo significado é "ação de recrutar". O mesmo sentido tem o sufixo *-ção*, presente em *reparação*, cujo sentido é "ação de reparar". Portanto, é correta a alternativa B.

As demais alternativas estão falsas. A alternativa A é falsa, por exemplo, pois *documento* não possui sufixo analisável sincronicamente. Além disso, não é um substantivo abstrato de ação como *recrutamento* e *reparação*. O mesmo pode ser dito de *ferramenta*, em que também não temos sufixo do ponto de vista sincrônico. Há aí a forma feminina de *-mentum* com valor instrumental e não com valor abstrato de "ação".

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Edital N° 77/2014

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Língua Portuguesa – Questão 09

A questão 09 aborda Gramática, item 3.5 do Programa. É correta a alternativa A. A oração adjetiva em "que podem ser realizadas fora das empresas" (linhas 06-07) está na voz passiva, como demonstra a forma do verbo *ser* acompanhada de particípio e ainda a possibilidade de acréscimo do agente da passiva: "atividades que podem ser realizadas fora das empresas [pelos empregados]".

Todas as demais alternativas estão falsas, porque apresentam orações que estão na voz ativa ou orações adiatéticas (sem voz ou voz neutra, como querem alguns gramáticos). A alternativa C, por exemplo, é falsa pois a oração "a educação torna-se o elemento-chave" (linha 14) não está na voz passiva. Embora, segundo a NGB, haja voz passiva em português com o uso da partícula SE, chamada apassivadora, não é esse o caso. O clítico na oração citada é considerado parte integrante do verbo, que está sendo usado como verbo pronominal e assume, para a gramática tradicional, valor de verbo de ligação, como *ficar*, *virar*, indicando mudança de estado. A chamada voz sintética ou pronominal é construída com verbos transitivos diretos, como em *vendem-se casas*, em que o que seria objeto direto do verbo ativo funciona como sujeito da passiva.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Evento: Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Edital N° 77/2014

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Língua Portuguesa – Questão 10

A questão 10 aborda Sintaxe. É correta a alternativa C. Na frase "Com as mudanças, aumenta a necessidade de versatilidade e qualificação" (linha 11), "versatilidade e qualificação" é complemento nominal. O sintagma nominal "a necessidade" rege "versatilidade e qualificação" e faz isso por meio de uma preposição que atua como conectivo. Quer se inclua ou não a preposição, a relação entre "necessidade" e "versatilidade e qualificação" é de complementação nominal, pois o segundo complementa o sentido do primeiro. A preposição é uma exigência estrutural já presente na frase em análise, o que serve para reforçar a classificação sintática de "versatilidade e qualificação".

Todas as demais alternativas estão falsas. A alternativa B é falsa, por exemplo, pois não há sujeito oculto na frase. O sujeito é "necessidade" que está posposto ao verbo. A alternativa E é falsa, porque o verbo "aumentar" está sendo empregado como verbo intransitivo: "Com as mudanças, a necessidade de versatilidade e qualificação aumenta" e não como transitivo direto e indireto.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 11

Os reclamantes em suas razões recursais apontam outras opções diferentes do gabarito oficial como a alternativa correta.

Em se tratando de um Plano de Treinamento, há que se observar o que se segue.

Segundo preconiza Barreto (in Araújo, 1995), o Treinamento “educação profissional que visa adaptar o homem ao trabalho(...) preparando-o adequadamente para o exercício de um cargo (...)”.

Por outro lado, Chiavenato (1999) menciona que ao investir em treinamento, a Instituição procura agregar valor às pessoas, à organização e aos clientes, ou seja, permitindo que haja efetiva contribuição para os resultados de um negócio.

Os conceitos mencionados sugerem o confronto da análise dos recursos humanos com a análise das tarefas como explicita o enunciado da questão.

Quanto ao verbo IDENTIFICAR utilizado na opção D do gabarito, cabe ressaltar o seu significado conforme explicita Aurélio Buarque de Holanda no Novo dicionário da Língua Portuguesa, significa determinar a origem, a natureza e as características; é tornar idêntica a sua atuação. O verbo explicitado sugere com clareza um comportamento esperado do treinado.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 13

O atendimento com qualidade configura-se como tema permeado por inúmeras críticas e desafios por parte dos usuários das organizações.

A melhoria do atendimento é tema recorrente nos estudos relativos ao Serviço Público, destacando-se neste item a postura de servidores públicos como emissores de informações, dados ou encaminhamentos. Sua condição independente do cargo que ocupe, faz dele um profissional público, ou seja, aquele que serve, cumpre os serviços e obrigações, que ocupa cargo ou função pública, portanto comunicando-se com diversos públicos.

Conforme cita Penteado, J.R.W.(2001) “ a comunicação humana é uma forma de comportamento, uma resposta a um estímulo.” Cabe ressaltar que constantemente o indivíduo avalia os estímulos externos (sensações táteis, auditivas, visuais, gustativas) e reagem, se manifestam a esses estímulos.

Neste sentido, atender com qualidade será provocar interações e reações positivas no usuário da Instituição. A sua percepção e a forma de como ele recebe o atendimento poderão criar uma imagem e um significado favorável do atendimento recebido.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.
Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 14

Alega a reclamante dificuldade de estabelecer correlação nas opções de resposta.

Ora, sem grande dificuldade, pode-se afirmar que o conceito de sinergia citado por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (novo dicionário da língua Portuguesa), significa “ato ou esforço coordenado de vários fatores que contribuem para uma ação”.

Por outro lado, Ferreira (1998) sugere fatores que conjunta e coordenadamente representem o esforço do atendimento.

Corroborando tais conceitos, afirma Daft (2005) quando trata de sinergia a organização poderá obter uma vantagem especial em relação as habilidades administrativas. Especificamente no atendimento, as habilidades citadas na alternativa A se correlacionam ampla e ajustadamente.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 15

Os candidatos apresentam as suas razões recursais alegando outras alternativas que não a apresentada no gabarito oficial.

Ora, de acordo com Gil (2007), no livro Gestão de Pessoas, quando uma organização adota um enfoque sistêmico na gestão de recursos humanos, passa a apresentar determinadas características, dentre elas as citadas como corretas no item “C” da questão.

A **ênfase no processo** – aponta para o dinamismo, onde a organização não é uma estrutura estática passa por um processo contínuo de mudança.

A **concepção multicausal** - evidencia que os fenômenos observados em relação aos indivíduos e aos grupos tendem a ser analisados com base na consideração de múltiplos fatores que podem determinar ou interferir em sua ocorrência.

No **caráter descritivo** - as organizações procuram compreender os fenômenos e deixar a escolha dos objetivos e procedimentos aos indivíduos que as compõem.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.
Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 16

O reclamante alega como correta a alternativa “E” e não a explicitada no gabarito oficial.

Segundo Gil. (2007), no livro de gestão de pessoas, a ênfase da gestão de pessoas abrange os papéis do comunicador, selecionador, treinador, avaliador, analista, motivador, líder, administrador de conflitos, negociador e gestor de qualidade e *coach*.

A área de recursos humanos ganhou um novo papel e uma nova forma de ajudar a organização a crescer e firmar a sua imagem. A gestão de pessoas surgiu como solução para as demandas de excelência organizacional diante de uma nova realidade e exigências do mundo moderno, dentre outras, valorização da saúde, cuidados de segurança no trabalho, assimilação de novas competências, conhecimentos e uso de novas tecnologias e novas relações de trabalho.

Assim, os papéis citados na alternativa “A” estão verdadeiramente CORRETOS.

Cabe destacar ainda que, conforme dicionário Aurélio, o papel de escrutinador contido no item “E” refere-se aquele que verifica e apura votos, logo é incorreto para a resposta do enunciado da questão.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 17

O candidato fundamentou suas razões recursais em questionamentos acerca do que significa inteligível e interação.

Sobre o assunto, expressa-se Moscovici (2008), “ (...) o que mais parece perturbar a compreensão do comportamento humano nas organizações é a insistente tendência de abordagem predominantemente racional.”

Assim, no ambiente de trabalho supõe-se que a interação se dê de acordo com um esquema INTELIGÍVEL DE AÇÃO, isto é, QUE AS PESSOAS FAÇAM O QUE SE ESPERA DELAS.

Adiante, a autora argumenta que nas organizações, a interação ocorre em dois níveis distintos, porém, concomitantes e interdependentes: o da tarefa e o sócio-emocional. “(...) o da tarefa é das atividades visíveis, observáveis e acordadas(...)”

Ainda, conforme cita Aurélio Buarque de Holanda a palavra inteligível significa que se compreende bem; que se conhece pela razão.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 18

Conforme preconiza Gil. (2007), no livro Gestão de Pessoas, num processo seletivo onde o número de candidatos é MAIOR que a quantidade de cargos devem ser utilizados procedimentos capazes de comparar os diferentes candidatos com a finalidade de selecionar potencialmente os mais capazes.

O referido autor menciona na análise de currículos, seis itens dos quais dois foram destacados como corretos, haja vista a plataforma da questão – instituição pública:

Na competência profissional o candidato mostra os motivos para mudança de emprego ou melhoria de serviço e no item experiência prática o candidato aponta práticas efetivas.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.
Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 19

Conforme preconiza Chapman(1996), no livro Desenvolvendo Habilidades Interpessoais, no ambiente de trabalho onde a produtividade depende de relacionamentos (...), “os hábitos de trabalho freqüentemente são mais importantes do que as diferenças de personalidade”.

O autor cita textualmente, que para manter os relacionamentos em boa ordem é melhor observar o que as pessoas fazem e não o que parecem ser superficialmente.

Tais argumentos podem ser reforçados pela citação do Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, o termo observar significa examinar minuciosamente; olhar com atenção.

Pela observação, o indivíduo distingue, forma uma idéia e percebe.

A percepção como processo interpretativo é pessoal, gera significados, e como tal, cria efeitos.

Segundo Penteado(2001) “toda reação cognitiva humana, percepção, imaginação, pensamento e racionalização, são um esforço para significação.” Assim, um fato pode ser o mesmo, mas a interpretação é de cada indivíduo.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 20

Os reclamantes nas suas razões recursais apontam o item “C” do gabarito oficial como alternativa correta.

Entretanto, cabe ressaltar o que se segue.

Na classificação de documentos, Belloto in: Valentini (2009) aponta nos seus comentários que um tipo documental assume espécie documental de acordo com a atividade que o gerou.

A seguir o autor exemplifica o assunto com a expressão: contrato de prestação de serviço. O caráter distintivo que gera tipo documental é a expressão de prestação de serviços. Pode-se citar ainda outros exemplos como certidão (espécie) de nascimento (tipo documental); edital (espécie) de concurso (tipo documental).

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 21

As diferentes contestações apresentadas pelos reclamantes relativas a questão da adaptação do homem ao trabalho, não aceitam a opção "A" como correta. Entretanto, como exemplifica Weil (1997) no

livro Relações Humanas, especificamente no que trata da adaptação do homem ao trabalho” é possível com relativa facilidade por meio de exames psicológicos classificar as pessoas em função das suas aptidões, gostos, interesses e personalidade.”

Conforme cita Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, por interesses compreende-se, estar entre participar, aquilo que convém, que importa, seja em que domínio for.

Por outro lado Daft (2005), considera a ampla variação entre personalidades e entre trabalhos como responsabilidade importante dos gerentes (...) “ é tentar combinar características entre funcionário e trabalho para que este seja feito por termos adequados. Isso exige que os gerentes sejam claros sobre o que esperam que os funcionários façam”. (...). o autor cita que a empresa TEXAS INSTRUMENTS criou página na web denominada CHECAGEM DE ADEQUAÇÃO que avalia os tipos de personalidades e oferece aos candidatos em potencial para o emprego, uma chance para eles se auto-avaliarem e descobrirem se combinam bem com a empresa.”

Aqui, ressalta-se o pensamento de Peter Drucker quando em sua obra enfatiza que “as pessoas eficazes põem foco na contribuição”. Elas observam suas metas e indagam qual contribuição podem dar para influir nos resultados da organização onde trabalham. Tal fato comprova que os interesses pessoais estão contemplados na questão.

Pelos argumentos expostos, conclui-se como correta o item “A” do gabarito oficial.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Conforme cita Valentini, R. (2009), na sua obra Arquivologia para Concursos, as principais operações de conservação são desinfestação, limpeza, alisamento e restauração, explicitados pelo autor da forma que se segue:

- a) Desinfestação: combate ou inibe as atividades dos insetos. O método mais eficiente para combatê-los é a fumigação.
- b) Limpeza: fase posterior a fumigação. Os documentos devem ser limpos com um pano macio, um aspirador de pó, uma escova adequada.
- c) Alisamento: documentos são passados a ferro.
- d) Restauração: são utilizados determinados procedimentos para recuperar documentos em mau estado físico de conservação. É feita por especialistas dessa área (requer muito conhecimento desses profissionais).

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 23

Conforme cita Valentini(2009), na sua obra intitulada Arquivologia para concursos, a organização e administração de arquivos necessitam do apoio da alta administração, de uma organização de sistemas eficazes e de um espaço físico consistente, conforme explicita o autor a seguir:

- a) Apoio a cúpula organizacional: este requisito está ligado ao chamado “recurso institucional”, ou seja, tudo aquilo que pode facilitar ou dificultar a nossa vida dentro do organismo.
- b) Métodos e sistemas de arquivamento eficazes: para a rápida recuperação da informação.
- c) Espaço físico: evita-se o “acúmulo documental”, e, conseqüentemente, preserva-se os documentos armazenados nesses espaços.

Ressalta-se que os itens corretos foram destacados DENTRE OUTROS e concentrados numa única afirmativa, como recomenda o edital do concurso.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 24

Os candidatos fundamentaram suas razões recursais utilizando a Lei 8.159/91 que trata de arquivos públicos. Entretanto, cabe salientar que o edital não menciona a Lei, mas dá oportunidade ao candidato de amparar-se em outras fontes.

Assim, conforme preconiza Schellemborg (2006) no livro *Arquivos Modernos – Princípios e Técnicas – Razões para a Instituição de arquivos públicos*. (...) A primeira e mais importante, foi a necessidade prática de incrementar **eficiência governamental** (...), com o decorrer do tempo um governo naturalmente acumula tantos documentos que se faz necessário tomar providências em relação aos mesmos; a segunda foi de **ordem cultural** (...), no qual os arquivos públicos constituem de fonte de cultura entre muitos outros tipos como livros, manuscritos e tesouros de museus; a terceira foi de **interesse pessoal** (...), onde os revolucionários franceses criaram o *Archives Nationales*, objetivando a destruição de uma sociedade antiga e criação de uma nova. Tinham consciência da importância dos arquivos públicos para a determinação das várias relações sociais, econômicas e políticas; e a quarta, de **ordem oficial** (...), onde os documentos, mesmo os mais antigos, são necessários às atividades do governo.

A partir das colocações da citada autora, pode-se confirmar como correta a alternativa “B”.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 27

O candidato fundamentou a sua razão recursal discordando da formulação do enunciado.

Para rechaçar a razão do recorrente há de se considerar o que se segue.

O objetivo da questão 027 consiste, unicamente, em avaliar se o candidato consegue relacionar a situação apresentada a um dos cinco conceitos expostos, a saber: Alternativa A, custo de capital; Alternativa B, custo de captação; Alternativa C, custo de oportunidade; Alternativa D; custos de transformação; e Alternativa E, margem de contribuição unitária. Não foi solicitado ao candidato, na questão 027, comparar os três valores monetários apresentados (R\$ 8.000,00; R\$ 6.000,00; e R\$ 2.000,00) com a finalidade de eleger qual dos três, sozinho, melhor representasse o custo de oportunidade, - até porque não aparecem entre as cinco alternativas a serem marcadas - mas apenas solicitou-se que o candidato relacionasse a que conceito de custos, dentre os colocados, o valor evidenciado no enunciado estaria mais relacionado, situação facilmente percebida por exclusão, tendo em vista que as demais alternativas (A, B, D, E) não guardavam qualquer relação com a situação apresentada no enunciado. Se o montante de R\$ 8.000,00 constitui um custo de oportunidade em relação aos R\$ 6.000,00, então, por lógica, é evidente que o valor de R\$ 2.000,00 (contido nos R\$ 8.000,00) também o é. Para Bornia, (2010), tais custos constituem o ganho que seria obtido na melhor alternativa de investimento possível, ou o quanto se deixou de ganhar pelo fato de ter optado por um investimento ao invés de outro.

Portanto, a alternativa que melhor representa a indagação da questão 27 permanece sendo o item “C”. Fonte: BORNIA, A. C.. Análise Gerencial de Custos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 29

Os candidatos fundamentaram as suas razões recursais alegando como correto outro item do gabarito oficial.

A esse respeito tem-se a colocar o que se segue.

Estabelecer metas físicas para futuras operações faz parte da função administrativa de planejamento, enquanto as ações executadas para atingi-las fazem parte da função administrativa de direção.

Comparar, periodicamente, os resultados reais com as metas e tomar medidas apropriadas faz parte da função administrativa de controle (WARREN; REEVE; FESS, 2008).

Portanto, o item correto permanece aquele constante no gabarito oficial, item “C”.

Fonte: WARREN, C. S.; REEVE, J. M.; FESS, P. E.. Contabilidade Gerencial. 2. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 30

Os candidatos fundamentaram suas razões recursais ressaltando como correta a questão “C”. Entretanto, conforme cita Viana (2000), a eficiência de um almoxarifado depende da redução das distâncias internas percorridas pela carga.

Com referência ao item “C”, cabe o seguinte esclarecimento:

Conforme o Aurélio Buarque de Holanda, no Novo Dicionário da Língua Portuguesa a expressão MÉTRICA, significa relativo a multiplicação, ao metro; e a expressão VOLUMÉTRICA é relativa a detenção dos volumes; conjunto das dimensões que determinam o volume de uma edificação ou de um grupo.

Em se tratando de eficiência de um almoxarifado, Viana (2000), cita em sua obra, a expressão melhor utilização de sua capacidade **VOLUMÉTRICA** (grifo no termo correto). Portanto, configura-se como erro a alternativa “C” da questão apontada pelos reclamantes.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 32

O candidato fundamentou suas razões recursais alegando que a alternativa correta é a “B” .

Para rechaçar as razões do recorrente, há de se concluir, que a alternativa correta está contida na **letra “D” da questão 32** do gabarito oficial do concurso, como se vê adiante:

“Administração é o alcance de metas organizacionais de maneira eficaz e eficiente por meio de **planejamento, organização, liderança e controle dos recursos organizacionais**”. (p.5)

“**Organização** – é a função administrativa envolvida com a atribuição de tarefas, agrupamento de tarefas em departamento e alocação de recursos para os departamentos”. (p.6)

Fonte: DAFT, Richard L. Administração. Tradução de Robert Brian Taylor. 6ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.
Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 33

Os reclamantes em suas razões recursais apontam outras opções diferentes do gabarito oficial como a alternativa correta. Solicitam ao final, a anulação da questão ou a alteração de gabarito.

Há de se apresentar na análise do recurso os seguintes conceitos:

Eficiência – (Daft, 2005) uso de recursos mínimos (matéria-prima, dinheiro e pessoas) para produzir um volume desejado de produção.

Padronização (dicionário Aurélio Buarque de Holanda) – qualquer objeto que serve de modelo á feitura de outro

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir que a alternativa correta está contida na **letra “E” da questão 33** do Gabarito Oficial do concurso, como segue adiante:

Rebouças (2004, p. 223) cita algumas deficiências que podem ser encontradas para o adequado desenvolvimento dos trabalhos: duplicidade de formulários, registros e funções; inadequado e incompleto sistema de informações e **falta de padronização** de sistemas e similares.

Ainda segundo Rebouças (2004, p. 249) A eficiência de um sistema é avaliada em função de um **conjunto de critérios adequadamente balanceados entre si**. Um sistema mostra-se eficaz e eficiente à medida que

atinge seus objetivos e desempenha suas funções dentro dos padrões estabelecidos. Existem seis aspectos que, geralmente, conduzem os sistemas à eficiência e eficácia, são eles:

Simplicidade – o sistema é mais eficiente e eficaz à medida que alcança os objetivos propostos da maneira mais simples possível;

Economicidade - o sistema é mais eficiente e eficaz à medida que alcança os objetivos propostos de maneira mais econômica possível;

Flexibilidade – o sistema é mais eficiente e eficaz à medida que sua estrutura organizacional possui a flexibilidade necessária para adaptar-se às mudanças que, eventualmente, venham acontecer;

Produtividade – o sistema é mais eficiente e eficaz à medida que apresenta acréscimos de produtividade durante a consecução de seus objetivos, que pode ser expressa pela melhoria na relação saídas *versus* entradas;

Aceitabilidade – o sistema é mais eficiente e eficaz à medida que é aceito pela totalidade dos membros que dele fazem parte, pois cria condições mais favoráveis ao trabalho;

Racionalidade – o sistema é mais eficiente e eficaz à medida que todos os meios (estrutura, acervo físico, recursos humanos, procedimentos, etc.) são coerentes e indispensáveis ao alcance dos objetivos propostos.

A **combinação de todos estes aspectos**, é que tornam os sistemas administrativos mais eficientes e eficazes. Vale ressaltar, que a letra “B” – padronização, apontada pelos recorrentes como a alternativa correta, pelo exposto, é tão somente uma deficiência que pode ser sanada no momento em que os processos administrativos se tornarem mais eficientes.

Assim, morosidade, trabalho repetitivo e divergências de informações básicas interferem diretamente no processo produtivo diminuindo sobremaneira a produtividade. É importante ressaltar que nenhuma organização moderna, pública ou privada desconsidera como fator prioritário e estratégico cumprir objetivos, metas e outras determinações estratégicas.

Há que se ter uma clara noção do que é esperado para que se produza ao menos UM MÍNIMO do que é desejado em qualquer ação administrativa ou em qualquer setor.

Isto posto, o recurso é meramente protelatório e por esta razão deve-se conhecê-lo, porque tempestivo, mas negar-lhe provimento por ser totalmente desprovido, por absoluta falta de fundamentação, que justifique a declaração de nulidade da questão de nº33 ou que altere o gabarito.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 34

Os reclamantes em suas razões recursais apontam outras opções do gabarito oficial como a alternativa correta. Solicitam ao final, a anulação da questão ou a alteração de gabarito.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir que a alternativa correta está contida na **letra “B” da questão 34** do Gabarito Oficial do concurso, como segue adiante:

É importante distinguir o conceito da palavra organização como entidade social e como função da administração. Apesar de distintos, esses dois sentidos da palavra organização estão inter-relacionados. As organizações fazem uso da função organização para alcançar seus objetivos de forma eficiente e eficaz. Segundo o conceito de Maximiano (2004, p. 27) As organizações SÃO GRUPOS SOCIAIS deliberadamente orientados para a realização de objetivos...

Segundo Daft(2005, p.8) organização “é uma **entidade social dirigida a metas e liberadamente estruturada**. **Entidade social** significa ser composta de DUAS ou mais pessoas. **Dirigida a metas** significa ser feita para alcançar algum resultado como obter lucro (J. Crew, Microsoft), ganhar aumento de salário para seus membros (AFL-CIO), satisfazer as necessidades espirituais (Igreja Metodista), ou proporcionar satisfação social(irmandade). **Deliberadamente estruturada** significa que as tarefas são divididas e a

responsabilidade pelo seu empenho é atribuída aos membros da organização. Esta definição se aplica a todas as organizações, incluindo as lucrativas e as sem fins lucrativos”.

Por outra vertente, conforme Sobral e Peci (2008) pode-se definir organização como a função da administração que distribui tarefas e recursos pelos membros da empresa que determina quem tem autoridade sobre quem, e, quando e onde se devem tomar decisões. Em outras palavras, a organização é a etapa do processo de administração que agrupa e estrutura os recursos organizacionais e estabelece os mecanismos de comunicação e coordenação entre seus membros de forma a permitirem que se alcancem os objetivos estabelecidos de forma eficiente. O objetivo final da função organização é a criação de condições para que os objetivos estratégicos possam ser alcançados. Pelo planejamento se define o que fazer, enquanto a organização estabelece como fazer, ou seja, organizar é dispor de um conjunto de recursos humanos e materiais em uma estrutura.

Conforme cita Sobral e Peci (2008) a alternativa “E”, está incorreta, tendo em vista que a expressão **“combinação de tarefas” exige além do envolvimento do trabalho e direção, os mecanismos de comunicação entre seus membros.**

Isto posto, o recurso interposto é meramente protelatório e por esta razão deve-se conhecê-lo, porque tempestivo, mas negar-lhe provimento por ser totalmente desprovido, por absoluta falta de fundamentação, que justifique a declaração de nulidade da questão de nº34 ou que altere o gabarito.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 37

Os candidatos fundamentaram suas razões recursais alegando que os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia do servidor **poderão** acrescentar ou diminuir o bom conceito na vida funcional de cada servidor, justificando que **nem sempre irão interferir** na vida funcional do servidor, mas poderá colaborar ou prejudicar e que a resposta correta seria a alternativa “E”.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir que a alternativa correta está contida na **letra “D” da questão 37** do Gabarito Oficial do concurso, como se vê adiante.

De acordo com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder do Executivo Federal - Decreto nº1.171/94, *in verbis*

[...]

II - O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras **contidas no [art. 37, caput](#), e [§ 4º, da Constituição Federal](#)**.

Com relação ao inconformismo do candidato referente ao verbo interferir, conforme o Dicionário Caldas Aulete o termo interferir significa **afetar**. Assim entende-se que esta expressão pode considerar ações positivas ou negativas, ou seja, **acrescer ou diminuir é uma forma de afetar ou interferir**.

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada **poderão acrescer ou diminuir** o seu bom conceito na vida funcional.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 38

A referida questão aborda o item 10 - Ética na administração pública: **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder do Executivo Federal - Decreto nº1.171/94**

Os candidatos fundamentaram em suas razões recursais que em virtude da questão fazer constar no seu enunciado - [...] de acordo com o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo - Decreto 1.171794** em vez de Decreto **1.171/94**, alegam em suas justificativas que: o “número do decreto se encontra errado” ou que “não existe” ou ainda “traz o ano do decreto 1.171/1994 errado”, solicitam ao final, a anulação da questão com as seguintes justificativas: “induz ao erro”, “tal número é essencial para a interpretação correta da questão.

Ora, há de se apresentar na análise do recurso as seguintes considerações:

- a) No edital nº77/2014 consta: 10. Ética na Administração Pública: **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º1.171/94** – para se ter conhecimento

da matéria há de ser consultada **O ÚNICO DECRETO** que trata do **assunto**, qual seja Decreto nº 1.171/94;

- b) **Na questão anterior, de nº 37**, da prova em questão, consta que o decreto sob comendo é o **Decreto n.º1.171/94**, há expressa menção à conduta ética profissional do servidor público federal em conformidade com o **Decreto n.º1.171/94**;
- c) Os recorrentes se limitam a mencionar que há um erro cometido pela comissão do concurso.

Não se pode olvidar que um concurso público é um ato administrativo e como tal suas questões para serem anuladas precisam conter requisitos que impossibilite o candidato a respondê-las, trazendo-lhe prejuízos inequívocos.

Considerando que não há outro decreto federal que trate do : Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

Considerando que a questão de nº37 da prova em questão ao mencionar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, faz constar de forma correta o nº 1.174/94;

Considerando também que “erro” não se confunde com “mero equívoco”, o qual, não prejudica a essência da questão 38 e por sua vez suas alternativas guardam plena coerência com o enunciado;

Finalmente considerando **que não há outro decreto** que regulamenta o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, o presente recurso não pode prosperar.

Quanto ao número 1.174/94 considerado na questão em pauta, o recorrente ao fazer comparação com o número 1.174/94 mencionado na questão de nº37, para o mesmo decreto, notoriamente, sem muito esforço mental, com certeza, observou e entendeu que houve apenas um erro de digitação no enunciado da questão de nº38, pois é de seu conhecimento que o Edital nº77/2014 menciona a matéria unicamente prevista no Decreto nº1.174/94, ou seja, **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder do Executivo Federal - Decreto nº1.171/94**

Isto posto, o recurso interposto é meramente protelatório e por esta razão deve-se conhecê-lo, porque tempestivo, mas negar-lhe provimento por carecer de fundamentação que justifique a declaração de nulidade da questão de nº38.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 39

A referida questão aborda o item 10 - Ética na administração pública: **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder do Executivo Federal - Decreto nº1.171/94**

Os candidatos fundamentaram em suas razões recursais que em virtude da questão fazer constar no seu enunciado: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo - Decreto 1.171/94 em vez de Decreto 1.171/94, alegam que o **“número do decreto se encontra errado”** ou que **“não existe”** ou ainda **“traz o ano do decreto 1.171/1994 errado”**, solicitam ao final, a anulação da questão com as seguintes justificativas: **“o número do decreto digitado incorretamente fazendo com que nos confundíssemos”, “tal número é essencial para a interpretação correta da questão”**.

Ora, há de se apresentar na análise do recurso as seguintes considerações:

- a) No edital nº77/2014 consta: 10. Ética na Administração Pública: **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º1.171/94** – para se ter conhecimento da matéria há de ser consultada o **único decreto** que trata do **assunto**, qual seja Decreto nº 1.171/94;

- b) Na questão anterior, de nº37, da prova em questão, consta que o decreto sob comendo é o **Decreto n.º1.171/94**, há expressa menção à conduta ético profissional do servidor público federal em conformidade com o **Decreto n.º1.171/94**;
- c) Os recorrentes se limitam a mencionar que há um erro cometido pela comissão do concurso

Não se pode olvidar que um concurso público é um ato administrativo e como tal suas questões para serem anuladas precisam conter requisitos que impossibilite o candidato a respondê-las, trazendo-lhe prejuízos inequívocos.

Considerando que não há outro decreto federal que trate do : Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

Considerando que a questão de nº37 da prova em questão ao mencionar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, faz constar o **nº 1.174/94**;

Considerando também que “erro” não se confunde com “mero equívoco”, o qual, não prejudica a essência da questão 39 e por sua vez suas alternativas guardam plena coerência com o enunciado;

Finalmente considerando que não há outro decreto que regulamenta o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, o presente recurso não pode prosperar.

Quanto ao número 1.174/94 considerado na questão em pauta, o recorrente ao fazer comparação com o número 1.174/94 mencionado na questão de nº37, para o mesmo decreto, notoriamente, sem muito esforço mental, com certeza, observou e entendeu que houve apenas um erro de digitação no enunciado da questão de nº39, pois é de seu conhecimento que o Edital nº77/2014 menciona a matéria unicamente prevista no Decreto nº1.174/94, ou seja, **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder do Executivo Federal - Decreto nº1.171/94**

No caso concreto há um simples equívoco que não prejudicou a essência da questão. Não houve nenhum “erro” e sim um notório e mero equívoco decorrente de uma falha na digitação da data do único decreto que trata do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Por outro aspecto, há de se considerar que nenhum ato, administrativo ou judicial, será declarado nulo se não resultar prejuízo para o demandante.

Isto posto, o recurso interposto é meramente protelatório e por esta razão deve-se conhecê-lo, porque tempestivo, mas negar-lhe provimento por carecer de fundamentação que justifique a declaração de nulidade da questão de nº39.

Por outra vertente, a candidata faz referência a um erro de pontuação nos itens “C” e “D” . Em um outro recurso, a candidata alega que o item “A” está correto, apesar de revogado .

Para rechaçar as razões dos recorrentes, necessário se aduzir os fundamentos legais e jurídicos que contemplam a certeza e a exigibilidade da resposta contida na **letra “C” da questão 39** do Gabarito Oficial do concurso, como se vê adiante.

De acordo com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, *in verbis*:

[...]

XVI - Em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, **INDIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

~~XVII -- Cada Comissão de Ética, integrada por três servidores públicos e respectivos suplentes, poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra o servidor público, a repartição ou o setor em que haja ocorrido a falta, cuja análise e deliberação forem recomendáveis para atender ou resguardar o exercício do cargo ou função pública, desde que formuladas por autoridade, servidor, jurisdicionados administrativos, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas. [\(Revogado pelo Decreto nº 6.029, de 2007\)](#)~~

Neste caso, a alternativa correta constante do gabarito oficial guarda expressa interpretação legal e gramatical com o item XVI e XVII.

Há de se concluir que a resposta do quesito recorrido encontra-se conforme expressa o dispositivo legal argumentado.

Isto posto, o parecer é no sentido de recurso ser conhecido, pela sua tempestividade, mas, em grau preliminar ser totalmente desprovido, por absoluta falta de fundamentação e especificidade e assim ser julgado de plano, totalmente improcedente.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 41

O candidato limitou-se a interpor recurso, com argumentos extremamente genérico, não fundamentou suas razões recursais, não apontou qual seria a outra alternativa verdadeira existente na questão 41. Alegar, sem apontar a opção correta, sem demonstrar a controvérsia e sem fundamentar o pedido de nulidade da questão, gera uma inconsistência para a solicitação do recurso.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir que a alternativa correta está contida na **letra “E”** da **questão 41** do Gabarito Oficial do concurso, como se vê adiante :

Com relação ao enunciado da questão, segundo Christopher (1997), **logística** é o processo de gerenciar estrategicamente a aquisição, movimentação e armazenagem de materiais, peças, e produtos acabados (e os fluxos de informações correlatas) através da organização e seus canais de marketing, de modo a poder maximizar as lucratividades presente e futura através do atendimento dos pedidos a baixo custo.

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 43

O candidato limitou-se a interpor recurso, com argumentos extremamente genérico, não fundamentou suas razões recursais, não apontou qual seria a outra alternativa verdadeira existente na questão 43. Alegar, sem apontar a opção correta, sem demonstrar a controvérsia e sem fundamentar o pedido de nulidade da questão, gera uma inconsistência para a solicitação do recurso.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir, que a alternativa correta contida na **letra “A”** da **questão 43** do Gabarito Oficial do concurso, encontra-se nas expressas letras do dispositivo legal argumentado e transcrito, como veremos adiante:

Segundo o Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90, *in verbis*

[...]

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 44

Os candidatos fundamentaram suas razões recursais, alegando que o auxílio moradia não constitui uma indenização. Por outra vertente, o candidato alega que a questão induz o candidato ao erro.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir, que a alternativa correta contida na **letra “B”** da **questão 44** do Gabarito Oficial do concurso, encontra-se nas expressas letras do dispositivo legal argumentado e transcrito, como se vê adiante:

Segundo o Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90, *in verbis*

[...]

Art. 51. Constituem indenizações ao servidor:

I - ajuda de custo;

II - diárias;

III - transporte.

IV - [\(Vide Medida Provisória nº 301 de 2006\)](#)

IV - auxílio-moradia. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 45

O candidato fundamentou suas razões recursais, alegando que a alternativa correta seria a letra “D”, justificando que “a ressalva trata-se de uma exceção” e que não foi pedido a exceção.

Por outra vertente, outro candidato alega que existem duas respostas certas e por fim, um outro candidato alega que “não se encontra nenhuma lei que contemple esta resposta” .

O candidato limitou-se a interpor recurso, com argumentos extremamente genérico, não fundamentou suas razões recursais, não apontou qual seria a outra alternativa verdadeira existente na questão 45.

Alegar, sem apontar a opção correta, sem demonstrar a controvérsia e sem fundamentar o pedido de nulidade da questão, gera uma inconsistência para a solicitação do recurso.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir, que a alternativa correta contida na **letra “C” da questão 45** do Gabarito Oficial do concurso, encontra-se nas expressas letras do dispositivo legal argumentado e transcrito, como se vê adiante:

Segundo o Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90, *in verbis*:

[...]

Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

[\(Redação dada pela Lei nº 9.525, de 10.12.97\) \(Férias de Ministro - Vide\)](#)

O referido artigo deixa bem claro que o servidor faz jus a 30 dias de férias, acumulados em até dois períodos, no caso de necessidade de serviço, **desde que, não haja legislação específica.**

A alternativa “D”, indicada pelo candidato como verdadeira apresenta o seguinte texto –

“ O servidor fará jus em **qualquer hipótese**, a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço

Art. 98. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

[...]

§ 2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário. [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 48

O candidato limitou-se a interpor recurso, com argumentos extremamente genérico, não fundamentou suas razões recursais, não apontou qual seria a outra alternativa verdadeira existente na questão 48. Alegar, sem apontar a opção correta, sem demonstrar a controvérsia e sem fundamentar o pedido de nulidade da questão, gera uma inconsistência para a solicitação do recurso.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir que a alternativa correta está contida na **letra “D” da questão 48** do Gabarito Oficial do concurso, como se vê adiante.

Segundo Daft:

“a comunicação é usada não apenas para transmitir informações, mas para persuadir e influenciar as pessoas”. (pag. 429)

“sem feedback a comunicação é unilateral, com o feedback ela é bilateral. O feedback é um auxílio poderoso para a eficácia da comunicação, pois ele permite que o transmissor determine se o receptor interpretou corretamente a mensagem”. (426)

Segundo Lacombe “as principais características de uma boa comunicação podem ser resumidas assim: objetividade, linguagem adequada, fidelidade ao pensamento original”.(pag. 252)

Fonte: **DAFT**, Richard L. Administração. Tradução de Robert Brian Taylor. 6ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

LACOMBE, Francisco José Masset. Recursos Humanos: princípios e tendências. São Paulo. Saraiva, 2005

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 77/2014
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO 50

O candidato limitou-se a interpor recurso, com argumentos extremamente genérico, não fundamentou suas razões recursais, não apontou qual seria a outra alternativa verdadeira existente na questão 50. Alegar, sem apontar a opção correta, sem demonstrar a controvérsia e sem fundamentar o pedido de nulidade da questão, gera uma inconsistência para a solicitação do recurso.

Para rechaçar as razões dos recorrentes, há de se concluir que a alternativa correta está contida na **letra “D”** da questão 50 do Gabarito Oficial do concurso, como veremos adiante.

Chama-se de arquivo especial aquele que tem sob sua guarda documentos de formas físicas diversas, utilizando os meios que a tecnologia dispõe, entre outros – fotografias, slides,, CD – e que por esta razão, merecem tratamento especial não apenas no que se refere ao seu armazenamento, como também ao registro, acondicionamento, controle, conservação etc.

Fonte: PAES, Marilena Leite. Arquivo: Teoria e prática, 3ªed. revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Ed. FGV, p.22, 1997

Em face da argumentação a Comissão **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o gabarito oficial.

Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC